



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98837/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para pintura da faixa de passagem elevada para pedestres localizada na Avenida José Maria Ribeiro frente Escola Estadual Professor Ederlino Lannes Bernardes no Bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de a passagem de pedestre estar localizada em frente a Escola, o trânsito de pedestres e estudantes é intenso, podendo ocasionar graves atropelamentos.



Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de maio de 2024.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Vereador - PP

